



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2020-CSMP

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PROMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inexistência de candidato para o concurso inaugurado pelo Edital de Inscrição de Remoção em Procuradoria de Justiça n.º 002/2020-CSMP, datado de 17.02.2020, pelo critério de antiguidade, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 17 e 18.02.2020, para a 20.ª Procuradoria de Justiça (2.ª Câmara Criminal);

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000111;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para as inscrições na data de 03.03.2020;

CONSIDERANDO a comunicação declarando deserto o Edital de Inscrição n.º 002/2020-CSMP, de remoção à 20.ª Procuradoria de Justiça (2.ª Câmara Criminal), pelo critério de antiguidade, feita na Sessão Ordinária de 08.05.2020, na forma regimental;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 244 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **PROMOÇÃO** para a **20.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Câmara Criminal**, pelo critério de **merecimento**, observando-se, na elaboração da lista tríplice, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os Requerimentos de inscrição, deverão ser instruídos com a observância do art. 257 e 259, todos da Lei Complementar n.º 011/93, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, **dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis**, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por 02 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á **3 (três) dias para impugnações ou reclamações**, bem como **até os 05 (cinco) dias** anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, **para desistência, a partir da efetiva publicação**.

Manaus (AM), 20 de maio de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 27/05/2020, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0482069** e o código CRC **CE7E2139**.

2020.008871

0482069v5